



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4417/2025

**“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA –
Fonte 0100 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1242/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	101	Processo Legislativo
Ação	2.1	Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 99
Valor	R\$	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	1001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	101	Processo Legislativo
Ação	2.1	Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 100
Valor	R\$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 26 de novembro de 2025

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

